



DECRETO Nº 1312, de 08 de junho de 2018

QUALIFICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.138/2018, o Decreto Municipal 1.303/2018 e a Lei Municipal 494/2013, a COQUALI (Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – OSS) emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação das Entidades é o Decreto, consoante estabelece o art. 4º, §2º do Decreto Municipal 1.303/2018;

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA – CNPJ nº 03.821474/0001-92 - Processo Administrativo nº 4.588/2018, denominada como Organização Social no âmbito do Município de Seropédica/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


ANÁBAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO